

**SUMÁRIO**

Indicações	01
INDICAÇÃO Nº 042/2019	01
Ofícios do Gabinete da Presidência	01
OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 043/2019	01
OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2019	02
Requerimentos	03
REQUERIMENTO Nº 023/2019	03

INDICAÇÃO Nº 042/2019

Por proposição do Vereador infra-assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que esta Indicação seja submetida ao Plenário, para apreciação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, visando:

"Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que utilize os tubos que sobraram da implantação da galeria pluvial na Rua Cirino Cabral, na tubulação das Ruas 1138, 1139, 1140 e 1142, transversais à citada via pública, possibilitando um melhor escoamento das águas pluviais"

Nestes Termos

Pede Deferimento

Câmara de Vereadores de Barra Velha, 23 de abril de 2019.

OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 043/2019



Barra Velha, 23 de abril de 2019.

André Giavina Bianchi
Diretor Superintendente
Autopista Litoral Sul
JOINVILLE-SC

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encarecer a sua atenção e deferência ao pleito ao seguir, manifestado em Plenário pelo Vereador Dr. Jorge Borghetti, na Sessão Ordinária do dia 16.04.2019:

"Requer seja oficiado à concessionária Autopista Litoral Sul, que execute as obras complementares nas vias marginais à BR-101, sentido Sul e Norte, com a implantação de ciclovias e calçadas para pedestres em toda a sua extensão , permitindo maior segurança de locomoção aos ciclistas e pedestres que diariamente utilizam as citadas vias, expondo-se atualmente a riscos de acidentes"

Nesse sentido, esperamos contar com a sua elevada compreensão e sensibilidade, correspondendo aos anseios da população do nosso Município.

Atenciosamente,

OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2019

Barra Velha, 23 de abril de 2019.

Pedro Paulo Moller
Gerente Regional
CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
ITAJAÍ-SC



Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos a Vossa Senhoria reportar-nos aos entendimentos havidos no dia 15.01.2019, durante a visita efetuada pelos Vereadores desta Casa Legislativa, Thiago Pinheiro, Adailton Bernardina (Nando) e Marciel Berlin, especificamente quanto à implantação de uma subestação da CELESC em nosso Município, para suprir a crescente demanda gerada pelo expressivo crescimento populacional e grande número de empreendimentos empresariais.

Tal fato tem ocasionado um descompasso na oferta de energia, notadamente nos meses de veraneio, com frequentes interrupções ou quedas no fornecimento, conhecidas como "apagões", trazendo transtornos e prejuízos à população e ao setor empresarial, realidade essa exposta na ocasião pelos citados Edis.

Pode-se constatar que Vossa Senhoria e demais integrantes da equipe mostraram-se particularmente sensibilizados com a preocupante situação, tendo nos assegurado que o Município de Barra Velha constitui uma prioridade nos investimentos da CELESC e que a implantação de uma subestação encontra-se na dependência da escolha de um terreno para essa finalidade. Ante tal realidade e decorridos 90 dias desse último contato, apreciaríamos saber se já existe uma definição quanto à escolha do terreno e sua localização, qual o cronograma de ações, enfim se podemos assegurar à população a perspectiva de uma solução eficaz e duradoura.

Aguardando com vivo e especial interesse as suas preciosas notícias, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

REQUERIMENTO Nº 023/2019

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c art. 243, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de



Vereadores de Barra Velha, requer a Vossa Excelência seja submetido ao egrégio Plenário, Pedido de Informação dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, nos seguintes termos:

"Requer seja informado de ofício a esta Casa de Leis qual o número de pacientes portadores de Autismo oficialmente registrados na Secretaria de Saúde do Município, e quantos buscam atendimento especializado pelo TFD, fora do Município. Outrossim, se existe a possibilidade de disponibilizar um veículo para o deslocamento desses pacientes"

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

BRANCO